



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.858/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 331.265,00 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 331.265,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R\$ 700,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 700,00
02.01.04.128.110.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 90,00
02.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 300,00
02.05.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 500,00
02.07.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 125,00
04.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 345,00
04.01.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR	1500	R\$ 35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		TEMPO DETERMINADO		
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 345,00
04.01.04.122.110.2.027	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.110.2.022	3.3.90.08.56.00.00	SALARIO FAMILIA	1500	R\$ 600,00
04.01.28.846.0000.2.093	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	R\$ 30.000,00
04.03.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 600,00
04.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 300,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.000,00
05.02.04.122.110.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.500,00
05.02.04.122.110.2.032	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 2.500,00
05.04.04.123.110.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.500,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.361.203.2.270	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 6.500,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 800,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1599	R\$ 2.740,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

06.01.12.361.203.2.240	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1599	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.206.2.098	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 13.000,00
06.01.12.365.203.2.244	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.365.203.2.245	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 2.500,00
06.01.12.365.203.2.279	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.000,00
06.01.12.365.203.1.048	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550	R\$ 3.300,00
06.01.12.365.203.2.246	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 800,00
06.01.12.365.203.2.189	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 5.000,00
06.01.12.365.203.2.246	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1599	R\$ 5.000,00
07.01.10.122.211.2.130	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659	R\$ 3.000,00
07.01.10.122.211.2.154	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1659	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.212.2.018	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 8.500,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.212.2.135	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1659	R\$ 2.500,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1659	R\$ 45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

07.01.10.302.214.2.136	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1659	R\$ 3.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1659	R\$ 35.000,00
07.02.08.128.209.2.232	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 20,00
07.02.08.244.209.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1662	R\$ 2.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1662	R\$ 3.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	R\$ 4.000,00
07.02.08.244.209.2.234	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 3.000,00
08.02.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 2.500,00
08.02.26.782.160.2.220	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 20.000,00
08.03.15.452.130.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00

Total: R\$ 331.265,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 38.200,00
02.01.09.122.110.2.022	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 1.490,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

02.05.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 500,00
02.07.09.122.110.2.022	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 125,00
04.01.04.122.110.1.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00
04.01.09.122.110.2.022	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 600,00
04.01.28.846.0000.2.093	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1501	R\$ 30.000,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.500,00
05.04.04.123.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	R\$ 8.000,00
06.01.12.361.203.1.043	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1599	R\$ 24.340,00
06.01.12.361.206.2.116	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1599	R\$ 20.000,00
06.01.12.365.203.2.017	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1550	R\$ 3.300,00
06.02.27.812.217.1.059	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 33.000,00
07.01.10.122.211.2.154	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1659	R\$ 39.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 1.700,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 20.800,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1659	R\$ 52.500,00
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 4.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1659	R\$ 3.000,00
07.02.08.128.209.2.232	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1662	R\$ 20,00



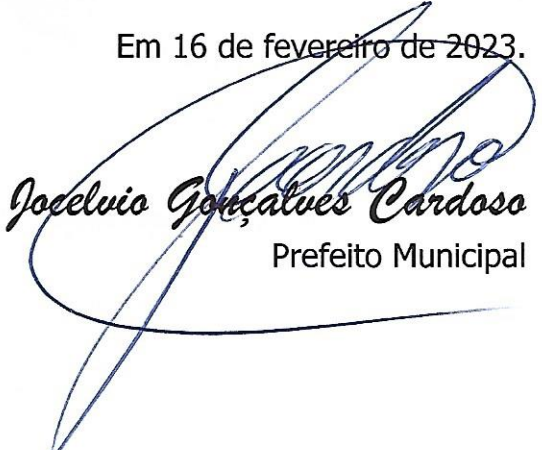
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

07.02.08.244.209.1.016	4.4.90.52.00.00.00	PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1662	R\$ 1.000,00
07.02.08.244.209.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1662	R\$ 1.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 10.000,00
08.02.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 690,00
08.02.04.122.110.2.032	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 2.500,00
08.02.09.271.110.2.022	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 25.000,00

Total: R\$ 331.265,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Em 16 de fevereiro de 2023.


Joelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração